



Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 26/5/2009 a 26/6/2009

[Assinatura]
Servidor responsável

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2009, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Altera o art. 214 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º O art. 214 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 214

I – A nascente de água mineral, na Praça Domingos José Martins.

§ 3º É de 100 (cem) metros de largura o raio mínimo de proteção da nascente da Biquinha.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de maio de 2009.

[Assinatura]
ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Vice-Presidente

[Assinatura]
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

[Assinatura]
EDUARDO JOSÉ RAMOS
1º Secretário